

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 12ba04ff717173d0af22a56164f74e7a

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, devidamente registrada sob o CNPJ 06.116.461/0001-00, na presente data de 02 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente que neste ato subscreve, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, resolve por **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o processo de contratação **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024** proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 22030919/2024**.

Fundamentação legal: LEI 14.133/2021
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada aquisição de material esportivo de interesse da administração pública de Anapurus/MA.
Adjudicado e homologado para: J S MENDES - CNPJ 42.298.967/0001-41
R\$ 540.232,00 (quinhentas e quarenta mil, trezentas e vinte e três reais)

Destaca-se, ainda, a informação de que não existem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle. Anapurus/MA, 02, maio de 2024

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: c4109c8b1aea1efc9ebf5c6e5540a2fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora, **Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.***.473-72 e RG nº ***275292022-6 SSP/MA, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, nos termos da Lei Municipal nº06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 24 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 856bf367f034264fb17dffac01dce179

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 88/2024



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 88/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora, **Sra. RAIMUNDA DE OLIVEIRA TORRES**, portadora do CPF nº ***.***.343-20 e RG nº ***045367595-6 SSP/MA, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, nos termos da Lei Municipal nº06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 24 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 26ca8d24d6d1ae59ae4e3c7e515e7570

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 89/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 89/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora, **Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS BARBOSA**, portadora do CPF nº ***.***.893-00 e RG nº ***008077193-9 SSP/MA, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, nos termos da Lei Municipal nº06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 24 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 20108519f3254a8a67cdf73695c2d0f2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social, e atribuições legais, com base

nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo Caminhonete, novo, zero KM, o qual será utilizado para as ações do projeto "Araribóia: Educação Indígena, Valorizando a Cultura e Promovendo a Inclusão Escolar em Arame - MA", conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: TOYOLEX AUTOS S.A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.234.453/0013-65, estabelecida à Av. dos Holandeses, Nº 20, Lote: 20, Quadra: 31, BAIRRO: Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís - MA, neste ato representada por procuração, pelo Sr. JOSE RIBAMAR E SILVA FILHO,

residente na Rua São Cristóvão, s/n, Quadra 249, Lote: 01, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-570, São Luís - MA, portador do CPF sob o nº *.403-*, vencedora do Pregão 002/2024 - SRP, com proposta apresentada no valor de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais). ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 02 de Maio de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5cf510bb39ea0c8ea4442b413c40cd80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56503/2023.

NATUREZA: Recurso Administrativo em Licitação.

REFERÊNCIA: Concorrência Pública Nº 010/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Saúde e Educação do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ORRENTE: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.785.719/0001-73 e TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ Nº 33.728.297/0001-65.

RECORRIDA: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.232.291/0001-25.

ASSUNTO: Decisão sobre RECURSO ADMINISTRATIVO.

DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O presente feito trata da apreciação do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.785.719/0001-73, em face da decisão da Comissão de Licitação que Classificou a proposta da empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.232.291/0001-25.

Ressalta-se que, foram apresentadas contrarrazões pela empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.232.291/0001-25.

Ressalta ainda, que por se tratar de assunto eminentemente técnico de engenharia, o Parecer Jurídico foi alicerçado no parecer Técnico da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Posteriormente, os autos do processo licitatório conclusos para exame e manifestação opinativa da Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos dos procedimentos adotados e dos recursos interpostos.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para esta Autoridade Superior para análise e decisão.

Ante o exposto, baseada nas fundamentações constante no parecer jurídico anexo e nas legislações vigentes, decido:

1. Pelo **CONHECIMENTO** do recurso da empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.785.719/0001-73.
2. No mérito **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** conforme fundamentações apresentadas nessa peça opinativa e, por conseguinte, a manutenção do resultado proferido pela Comissão de Licitação na Concorrência Pública nº 010/2023.

1. Que seja recebida a proposta da Recorrida com as devidas retificações, destacando que esta não poderá ter o seu valor final alterado, devendo as mesmas serem encaminhadas ao setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura para manifestação acerca da correção das referidas propostas e emitir parecer técnico.

1. Que seja retornado os autos a Secretaria Permanente de Licitações e Contratos e dado prosseguimento aos atos administrativos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Balsas (MA), 29 de Abril de 2024

CAMILA FERREIRA COSTA
AUTORIDADE SUPERIOR
Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária